



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 04/2026

Autoria: Gilmar Silva Tavares
Nº do Protocolo: 57/2026
Protocolado em: 29/01/2026
12h29

Necessidade de melhorias na pavimentação em vias do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente **Indicação**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a realização de **melhorias na pavimentação** das seguintes vias públicas do município:

Rua Francisco Coimbra de Melo, no Bairro Olímpico;

Rua Eva Soares Balbiano, no Bairro Crepo.

A presente indicação se justifica em razão das dificuldades enfrentadas pelos moradores dessas localidades, especialmente **pessoas com deficiência (cadeirantes)**, que necessitam de pavimentação adequada **próxima às suas residências**, a fim de garantir condições mínimas de **locomoção, acessibilidade e dignidade**.

A ausência de pavimentação compromete o direito de ir e vir, agravando ainda mais a mobilidade dessas pessoas, sobretudo em períodos de chuva, tornando urgente a adoção de providências pelo Poder Executivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 04/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 29/01/2026 12:28:30

Hash Interno: 5dcwqq9ywnqjdr3sip9ktf4fgucj1uno0nfugze



Chave de Verificação

JFVU6-6LHJG-ODYLZ-HDUQG-5DC0W

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado	29/01/2026 12:29:19

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JFVU6-6LHJG-ODYLZ-HDUQG-5DC0W** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

